



# ATENÇÃO

## AVISO IMPORTANTE:

Senhores licitantes,

Não deixem de atualizar os documentos anexados ao sistema BLL para a participação neste Pregão, pois:

**NÃO SERÃO ACEITOS** documentos vencidos, sem autenticação (para os que solictam ser autenticados), dirigidos a outras Prefeituras, ou em desacordo com o edital.

Solicitamos que preferencialmente os documentos sejam anexados em PDF.

Em caso de dúvida quanto à anexação dos documentos, favor entrar em contato com a BLL através do telefone (41) 3042-9909.

Leia com atenção as informações e/ou orientações postadas no Chat pelo Pregoeiro.

Atenciosamente,  
**Pregoeira**



## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Rua Pedro Estanislau Malanche - Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 996283560.

### **PREGÃO ELETRÔNICO n. 018/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n. 018/2021**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Espírito Santo do Turvo, conforme descrito neste edital e seus anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n. 5.059/2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, da Lei Complementar n. 123, de 17 de dezembro de 2006, Lei Complementar n. 147, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 12 de JULHO as 08h00 até o dia 21 de JULHO de 2021, às 08h00min  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 22 JULHO de 2021, às 08h30min  
LOCAL: <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado"  
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações – Rua: Lino dos Santos, S/N, Jardim Canaã, Espírito Santo do Turvo/SP – CEP 18937-000 – Telefone (14) 3375-9500 – E-mail: [licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br](mailto:licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido.

Todas as referências de tempo deste Edital observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registrados no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

#### **1- DO OBJETO**

O valor estimado da presente aquisição é de **R\$1.568.749,77** (Um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), pela execução total do contrato.

**1.1-** Escolha da melhor proposta para o registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Espírito Santo do Turvo, conforme especificado no Anexo 01 (Termo de Referência) deste Edital.

#### **2- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1-** O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante



## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Rua Pedro Estanislau Malanche - Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 996283560.

condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

**2.2-** Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura do Município de Espírito Santo do Turvo, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br))

### **3 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

**3.1-** O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

### **4- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**4.1-** Poderão participar desta licitação as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto que atenderem a todas as exigências que dizem respeito à habilitação.

**4.2-** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento no sistema eletrônico de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL (<https://bll.org.br/cadastro>).

**4.3-** O licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, em até, no mínimo, uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

**4.4-** O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos de utilização dos recursos de tecnologia da informação, nos termos do regulamento do sistema, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei Federal 10.520/2002.

**OBSERVAÇÃO:** O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame que pagará à Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido por ela sobre o valor contratual ajustado a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

**4.5-** A **microempresa** ou **empresa de pequeno porte** deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, **informar sua condição** como empresa (ME ou EPP).

**4.6-** Poderão participar da licitação empresas brasileiras ou estrangeiras em funcionamento no Brasil pertencentes ao ramo do objeto licitado, exceto as que contemplem o artigo 9º da Lei Federal nº 8666/93 sendo **vedada** a participação de:

**4.6-1.** reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

**4.6-2.** empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

**4.6-3.** empresas impedidas de licitar ou suspensa para contratar nos termos do inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, do



## **Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo**

*Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar*

*Rua Pedro Estanislau Malanche - Jardim Canaã.*

*Fone/Fax (14) 996283560.*

artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e da Súmula nº 51 deste Tribunal de Contas;

**4.6-4.** empresas com falências decretadas ou concordatárias, ressalvadas as que autorizadas judicialmente para tanto;

**4.6-4.1.** para as empresas que estiverem em recuperação judicial ou extrajudicial será permitida a participação, desde que a licitante apresente plano de recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, e atenda a todos os demais requisitos de habilitação, nos exatos termos da Súmula 50 do TCE/SP:

**SÚMULA Nº 50 - Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.**

**4.6-5.** Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e

do art. 10º da Lei nº 9.605/98;

**4.6-6.** estrangeiras que não funcionem no país.

### **5 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

**5.1-** O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições dispostas no Art. 1º do Decreto Municipal n. 2.135/2021..

#### **CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BLL.**

**5.2-** A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual por meio de seu operador designado indicará implícito conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**5.3-** O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**5.4-** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões.

**5.5-** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**5.6-** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **PARTICIPAÇÃO**

**5.7-** A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços, exclusivamente por meio do



## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

*Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar*

*Rua Pedro Estanislau Malanche - Jardim Canaã.*

*Fone/Fax (14) 996283560.*

sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

**5.8-** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

**5.8.1- É vedado ao fornecedor identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão do pregão, sob pena de desclassificação do licitante.**

**5.9-** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

### **ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**5.10-** A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

**5.10.1. A não anexação de proposta escrita não inabilitará o licitante para participar do pregão.**

**5.11-** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**5.12-** O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

**5.13-** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa “aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**5.14-** Após a abertura do item colocado em disputa, a fase de lances terá duração de **10 (dez) minutos**. Após esse período, o sistema encerrará a competição caso nenhum lance seja apresentado dentro do intervalo de **2 (dois) minutos**.

**5.15-** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**5.16-** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, o sistema encerrará automaticamente a etapa de lances.

**5.17-** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º.

**5.18-** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,5% (zero, vírgula, cinco por cento).

**5.19-** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.



## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

*Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar*

*Rua Pedro Estanislau Malanche - Jardim Canaã.*

*Fone/Fax (14) 996283560.*

**5.20-** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

**5.21-** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação aos participantes, através de comunicado que será disponibilizado no acesso público juntamente com o edital.

**5.22-** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**5.23-** Conforme o artigo 36 do Decreto 10.024/2019, após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

**5.23.1-** Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 36, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva. Parágrafo único: na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**5.24-** Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

**5.25-** O sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

**5.26-** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

**5.27-** Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 02 deste Edital, das empresas declaradas detentoras das melhores ofertas, deverão ser digitalizados e encaminhados ao e-mail [licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br](mailto:licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br) no prazo de **02 (duas) horas** a contar do encerramento da sessão.

**5.28-** Posteriormente, os mesmos documentos de habilitação mencionados no item anterior, deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas**, contados da data da sessão pública, juntamente com a proposta de preços corrigida (item 7.2), para a Prefeitura do Município de Espírito Santo do Turvo no endereço abaixo, se assim solicitar o Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL: Setor de Licitações – Rua: Lino dos Santos, S/N, Jardim Canaã , Espírito Santo do Turvo/SP – CEP 18937-000 – Telefone (14) 3375-9500- PREGOEIRO

**5.29-** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.





## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Rua Pedro Estanislau Malanche - Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 996283560.

**5.30-** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

**5.31-** Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

### **6- PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

**6.1-** O registro de proposta no sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**6.2-** O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**6.3-** No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** dos produtos ofertados. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações dos serviços neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

**6.4-** O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01 e 03.

**6.5-** A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

### **7- PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

**7.1-** A Empresa vencedora, deverá despachar via correio com Aviso de Recebimento (AR), **NO PRAZO MÁXIMO DE 72 HORAS**, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, para o endereço abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL: Setor de Licitações – Rua: Lino dos Santos, S/N, Jardim Canaã, Espírito Santo do Turvo/SP – CEP 18937-000 – Telefone (14) 3375-9500- PREGOEIRO

**7.2-** Na **proposta escrita** (Modelo Anexo 3), deverá conter:

denominação, endereço/CEP, telefone/FAX e CNPJ da proponente;  
número do Pregão;

descrição do objeto, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital, constando marca/modelo, preços unitários e totais;

preço unitário e total por item, não superiores aos valores estimados (Anexo 1 – Termo de Referência), em algarismo, expresso em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;



## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Rua Pedro Estanislau Malanche - Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 996283560.

**Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, fretes, materiais, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas relacionadas com o objeto ora licitado;**

preço total da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional;

prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;

h) local, data, assinatura, e identificação do signatário.

7.3- O objeto deverá atender as especificações constantes no Anexo 01.

7.4- Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8.1-Para julgamento será adotado o critério de Menor preço unitário.

8.2- O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

### 8- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.4- De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

### 9 - HABILITAÇÃO

9.1- Conforme Anexo 02.

### 10 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1- Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2- Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico na forma do edital.

10.3- O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

10.4- As respostas aos pedidos de esclarecimentos devem ser divulgadas pelo sistema e possuem **caráter vinculante** a todos os participantes e à própria Administração.





## **Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo**

*Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar*

*Rua Pedro Estanislau Malanche - Jardim Canaã.*

*Fone/Fax (14) 996283560.*

**10.5-** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entender viciarem o mesmo.

**10.6-** O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 02 (dois) dias úteis, procedendo aos encaminhamentos necessários.

**10.7-** Caso procedente e acolhido à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, salvo nos casos em que as alterações decorrentes da impugnação não alterarem a apresentação das propostas de preços.

**10.8-** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, no sistema "CHAT" manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 01 (um) dia para apresentação das razões de recurso, ficando desde logo os demais licitantes intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses

**10.8.1-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

**10.9-** A falta de interposição na forma prevista no subitem 10.5 importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro declarará o vencedor do certame na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

**10.10-** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**10.11-** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.12-** Os recursos deverão ser enviados por e-mail ([licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br](mailto:licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br)), para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

### **11 - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1-** A proponente que dentro do prazo previsto no 7.1 não encaminhar a proposta corrigida, ou na hipótese de apresentação desta em desacordo com as especificações previstas neste edital, estará sujeita a aplicação da penalidade de multa correspondente a 5% do valor total dos itens para os quais foi considerado detentor do menor preço.

**11.2-** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Espírito Santo do Turvo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, garantido o contraditório e ampla defesa.

**11.3-** A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a até 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

### **12 - FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**



## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

*Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar*

*Rua Pedro Estanislau Malanche - Jardim Canaã.*

*Fone/Fax (14) 996283560.*

**12.1-** Após a homologação do resultado, a contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante encaminhamento da Autorização de Compra pelo Setor Competente.

**12.2-** A entrega deverá ser realizada na Rua Francisco José Martins, no Prédio da Secretaria Municipal de assistência Social, ( o endereço completo vai anotado no rodapé da autorização de compras), neste Município, no horário de expediente – segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 16:00 horas.

**12.3-** O Prazo de entrega é de **05 (cinco) dias corridos** a contar da data de recebimento da Autorização de compra expedida pelo Setor Competente.

### **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1-** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Espírito Santo do Turvo, revogá-la, em todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Espírito Santo do Turvo poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

**13.2-** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**13.3-** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**13.4-** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**13.5-** Ocorrendo evento fortuito ou força maior, que impossibilite a entrega da marca registrada, somente poderá a detentora do registro proceder a substituição, mediante requerimento encaminhado à administração, com juntada de documentos que comprovem a validade de sua petição.

**13.5.1-** Juntamente à petição deverá ser apresentada a comprovação da equivalência dos produtos, em qualidade e custo.

**13.5.2-** Sob nenhuma hipótese, serão aceitos produtos com marcas distintas das que forem registradas sem o prévio procedimento supra.

**13.6-** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**13.6-** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**13.7-** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Espírito Santo do Turvo.

**13.8-** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

**13.9-** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

**13.10-** Não cabe à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.



## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Rua Pedro Estanislau Malanche - Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 996283560.

**13.11-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na sede da Municipalidade, no endereço supra, ou pelos telefones (14) 33759500, ou ainda, através do e-mail licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br, para melhores esclarecimentos.

**13.13-** Integram o presente Edital:

- Anexo 01** - Termo de Referência do objeto.
- Anexo 02** - Documentos para Habilitação.
- Anexo 03** - Modelo de Proposta;
- Anexo 04** - Modelo de Declarações;
- Anexo 05** - Minuta da Ata de Registro de Preços.

**13.14-** No caso de necessidade de apresentação de amostras, essas deverão ser encaminhadas ao setor competente no prazo de 05 (dias), podendo ser despachadas via correios com Aviso de Recebimento (AR/SEDEX COM O CODIGO DE RASTREIO) que comprove que a data do despacho está dentro do prazo estipulado nesse item.

**13.15-** Todos os pedidos de reajustes de valor serão analisados no prazo de 15 (quinze) dias, não podendo o fornecedor suspender o fornecimento do produto ou serviço enquanto estiver sob análise o pedido de reajuste.

**13.16-** Os pedidos de reajustes serão analisados após o vencimento da proposta que é de 60 dias.

**13.17-** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO, 08 DE JULHO DE 2021.

**Afonso Nascimento Neto**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Departamento de licitação da Prefeitura, na data supra



## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Rua Pedro Estanislau Malanche - Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 996283560.

### ANEXO 01

#### PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2021

#### DO OBJETO

Registro de preço para eventual aquisição generos perecíveis e não perecíveis para a merenda-escolar),conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Espírito Santo do Turvo, conforme descrito:

Item	Unidade	PRODUTO	QUANTIDADE		
			Merenda Escolar	Secretaria de Cultura, Lazer e Esportes.	Total
1	Pacote	<b>Açúcar Refinado:</b> Embalagem de 1 kg, hermeticamente selada, fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Produzido a partir de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência,cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.	2350	50	2400
2	Frasco	<b>Adoçante Dietético Líquido com Sucralose:</b> Embalagem com 100ml do produto, fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Ingredientes: água, sorbitol, edulcorantes: sucralose e acesulfame de potássio, conservadores: benzoato de sódio ácido benzoico, acidulante ácido cítrico e regulador de acidez citrato de sódio. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Com amostra.	10	-	10



## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Rua Pedro Estanislau Malanche - Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 996283560.

3	Unidade	<b>Alimento com Proteína Isolada de Soja para Dietas com Restrição de Lactose em Pó:</b> Embalagem contendo 300 gramas do produto. Identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Ingredientes: Mistura à base de proteína isolada de soja (proteína isolada de soja, óleo de palma, xarope de milho, açúcar, fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, sal, fosfato de magnésio, ácido ascórbico, óxido de zinco, pirofosfato férrico, pantotenato de cálcio, riboflavina, vitamina A, niacinamida, vitamina B6, mononitrato de tiamina, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina D, vitamina B12, emulsificantes lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante e corante natural betacaroteno), açúcar, maltodextrina e aroma idêntico ao natural de baunilha..Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.	100	-	100
---	---------	---	-----	---	-----



## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Rua Pedro Estanislau Malanche - Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 996283560.

4	Unidade	<b>Alimento com Arroz:</b> Embalagem tetra Pack íntegrae atóxica, contendo 1 litro do produto. Identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Ingredientes: água, arroz integral, fibra solúvel, óleo vegetal de girassol, cálcio, sal, vitamina D, estabilizante goma gelana, aromatizantes e emulsificantes lecitina de soja. Sem glúten, sem lactose. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.	100	-	100
5	Pacote	<b>Amido de Milho:</b> Embalagem de 500gramas hermeticamente selada, fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Ingredientes: amido de milho. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.	360	-	360
6	Pacote	<b>Arroz Parbolizado Tipo 1:</b> Embalagem de 5 kg, hermeticamente selada, fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Alimento beneficiado, as características organolépticas do produto devem obedecer à legislação vigente. Selecionado eletronicamente, grão a grão, não sendo macerado, não precisa lavar ou escolher para sua preparação. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.	2160	-	2160
7	Pacote	<b>Arroz branco agulhinha tipo 1:</b> Embalagem de 5 kg, hermeticamente selada, fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Alimento beneficiado, polido, com no mínimo 90% de unidade máxima de 14%, características físico químicas, biológicas as características organolépticas do produto devem obedecer à legislação vigente. legislação vigente. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.	1126	-	1126
8	Unidade	<b>Azeite de Oliva Extra Virgem:</b> Embalagem de 250g, identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Contendo em sua composição azeite de	100	-	100





## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Rua Pedro Estanislau Malanche - Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 996283560.

		oliva extra virgem, com 0,050% de acidez. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.			
9	Unidade	<b>Açafrão em Pó:</b> Embalagem contendo no mínimo 20g do produto, hermeticamente selada, fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade e data de fabricação, isenta de quaisquer substâncias contaminantes. Ingredientes: açafrão em pó desidratado. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.	200	-	200
10	Pacote	<b>Biscoito Doce Sabor Artificial de Leite sem Lactose:</b> Embalagem com 400 gramas, hermeticamente selada, fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabissufito de sódio e aroma artificial de leite. Sem lactose e sem proteína do leite. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.	3000	250	3250
11	Unidade	<b>Biscoito de Polvilho Salgado Isenta de Lactose e Glúten:</b> Embalagem com 50 gramas, hermeticamente selada, fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Ingredientes: polvilho azedo, gordura vegetal hidrogenada, ovo, sal e extrato de soja. Sem lactose e sem proteína do leite. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.	1.000	-	1.000
12	Unidade	<b>Colorífico em Pó:</b> Embalagem de 20 gramas, hermeticamente selada, fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Ingredientes: semente de urucum, óleo vegetal e fubá, livre de substâncias contaminantes. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.	2.400	-	2.400



## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Rua Pedro Estanislau Malanche - Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 996283560.

13	Pacote	<b>Coco Ralado Fino Seco:</b> Embalagem contendo 1kg, hermeticamente selada, fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Ingredientes: coco ralado, conservador INS 223. Deverá ser isento de açúcar. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.	50	-	50
14	Pacote	<b>Chocolate em Pó 50% Cacau:</b> Embalagem de 1kg, hermeticamente selada, fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade. Ingredientes: cacau, açúcar e aromatizante sintético idêntico ao natural. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.	950	50	1000
15	Unidade	<b>Doce de Leite Pastoso:</b> Embalagem de 400gramas, fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Ingredientes: leite, açúcar, amido de milho, bicarbonato de sódio INS500ii, conservante sorbato de potássio INS 202 e enzima lactase. Não contém glúten. Contém Lactose. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.	300	50	350
16	Unidade	<b>Extrato de Tomate Concentrado:</b> Embalagem de 340gramas, fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Ingredientes: tomate. Sem adição de sal, sem adição de açúcar, não contém gorduras e conservadores. Não contém glúten. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.	5500	500	6000
17	Unidade	<b>Emulsificante e Estabilizante Neutro:</b> Embalagem de 200gramas, fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Ingredientes: água, emulsificantes: monoglicerídeos de ácidos graxos destilados (INS 471), sal de ácidos graxos (INS 470), mono estearato de sorbitina (INS 491) e polioxetileno de monoestereato de sorbitana (INS 435). Contem derivados de soja, não contem glúten. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Com amostra.	10	-	10



## Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Rua Pedro Estanislau Malanche - Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 996283560.

18	Unidade	<b>Farinha de Multicereais (de preparo instantâneo): Sachê com 230 gramas.</b> Identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, Niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina. Cereais 75% (trigo, milho e arroz). Contém glúten. Pode conter leite, trigo e cevada, centeio e aveia. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega.	200	-	200
19	Pacote	<b>Farinha de Milho, Tipo Fubá:</b> Embalagem de 500gramas, hermeticamente selada, fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.	400	-	400
20	Unidade	<b>Farinha de Trigo Tipo 1, Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Puríssima:</b> Embalagem com 1kg, fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Ingredientes: farinha de trigo tipo 1, ferro e ácido fólico. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.	2000	50	2050
21	Pacote	<b>Feijão Cariquinha Especial Tipo 1:</b> Embalagem de 1kg, hermeticamente selada, fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Contendo grãos com a mesma coloração, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondente à variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. Isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção da última safra.	4000	-	4000



## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Rua Pedro Estanislau Malanche - Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 996283560.

		Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.			
22	Pacote	<b>Feijão Preto, tipo 1:</b> Embalagem de 1kg, hermeticamente selada, fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Contendo grãos com a mesma coloração, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondente à variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. Isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.	700	-	700
23	Unidade	<b>Fermento Biológico Fresco:</b> Embalagem com 500 gramas, hermeticamente selada, fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Ingredientes: saccharomyces cerevisia, obtido de culturas puras de levedura por procedimento tecnológico adequado. Massa prensada, homogênea, pastosa de consistência firme de cor creme claro. Validade mínima de 01 mês a partir da data da entrega. Com amostra.	240	10	250
24	Unidade	<b>Fermento em Pó:</b> Embalagem com 250 gramas, fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado (espécies doadoras: agrobacterium tumefaciens, bacillus thurigiensis, sphingobium herbicidovorans, streptomyces viridochoromogenes e zea mays, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e carbonato de cálcio). Não contém glúten. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.	280	20	300
25	Unidade	<b>Fórmula infantil para lactentes (0 a 6 meses): Embalagem com 800 gramas.</b> Identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Ingredientes: soro de leite desmineralizado, leite desnatado, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste,	400	-	400



## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Rua Pedro Estanislau Malanche - Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 996283560.

		óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D- pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, mio-inositol, L-carnitina e emulsificante lectina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. <b>Não contem glúten.</b> Fonte protéica. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.			
26	Unidade	<b>Fórmula infantil de seguimento para lactentes (6a 12 meses): Embalagem com 800 gramas.</b> Identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Ingredientes: Leite de vaca desnatado (fonte protéica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12). <b>Não contem glúten.</b> Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.	500	-	500
27	Unidade	<b>Leite UHT Semidesnatado para Dietas com Restrição de Lactose:</b> Embalagem tetra Pack íntegra e atóxica, contendo 1 litro do produto. Identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra. Com amostra.	900	-	900
28	Unidade	<b>Leite em Pó Integral Instantâneo com Vitaminas e Minerais:</b> Embalagem contendo 800g do produto.	3700	300	4000



## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Rua Pedro Estanislau Malanche - Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 996283560.

		Hermeticamente selada, fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. Ingredientes: Leite integral, mix de minerais ferro e zinco e vitaminas A, C e D e emulsificante lecitina de soja. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.			
29	Unidade	<b>Louro em Folha Desidratado:</b> Embalagem contendo no mínimo 15g do produto, hermeticamente selada, fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade e data de fabricação, isenta de quaisquer substancias contaminantes. Ingredientes: folhas secas de louro. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra. Com amostra.	24	-	24
30	Unidade	<b>Manjericão Desidratado:</b> Embalagem contendo no mínimo 20 gramas do produto, hermeticamente selada, fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade e data de fabricação, isenta de quaisquer substancias contaminantes. Ingredientes: folhas desidratadas de manjericão. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.	200	-	200
31	Pacote	<b>Macarrão Argolinha de Sêmola de Trigo:</b> Embalagem de 500 gramas, hermeticamente selada, fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais (urucum e cúrcuma). Pode conter traços de ovos. Contém derivados de trigo. Pode conter ovos, centeio, cevada, aveia e soja. Contem glúten. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.	500	-	500
32	Pacote	<b>Macarrão Integral Tipo Parafuso:</b> Embalagem de 500g, hermeticamente selada, fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Ingredientes: farinha de trigo integral e glúten de trigo. Pode conter ovos, centeio, cevada, aveia e soja. Contem glúten. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.	2800	-	2800





## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Rua Pedro Estanislau Malanche - Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 996283560.

33	Pacote	<b>Macarrão Integral Tipo Espaguete:</b> Embalagem de 500g, hermeticamente selada, fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Ingredientes: farinha de trigo integral e glúten de trigo. Pode conter ovos, centeio, cevada, aveia e soja. Contem glúten.Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.	2800	-	2800
34	Pote	<b>Manteiga com Sal:</b> Embalagem com 200g do produto, fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Ingredientes: creme de leite, cloreto de sódio.Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.	900	-	900
35	Unidade	<b>Milho para Pipoca:</b> Embalagem de 500 gramas, hermeticamente selada, fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Ingredientes: milho para pipoca. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra. Com amostra.	800	100	900
36	Unidade	<b>Óleo Refinado Soja:</b> Embalagem contendo 900ml do produto, fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Ingredientes: óleo vegetal de soja (geneticamente modificado a partir de agrobacterium sp) e antioxidantes ácido cítrico e TBHQ. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.	1000	-	1000
37	Pacote	<b>Preparado Sólido Sabores Tangerina, Morango, Limão, Abacaxi:</b> Embalagem de 25 gramas, hermeticamente selada, fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.	-	4000	4000
38	Unidade	<b>Sal Iodado Refinado de Mesa:</b> Embalagem de 1kg, hermeticamente selada, fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio e antiuementante INS-535	600	-	600



## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

		(ferrocianeto de sódio). Não contem glúten. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.			
39	Unidade	<b>Suco de Uva 100% Integral Pronto para Consumo:</b> Embalagem tetra park, contendo 01 litro do produto. Fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Ingredientes: suco de uva integral. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.	300	-	300
40	Pacote	<b>Trigo para Quibe:</b> Embalagem de 500gramas, hermeticamente selada, fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Ingredientes: trigo para quibe. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.	200	-	200
41	Unidade	<b>Tempero para Churrasco com Ervas Desidratadas:</b> Embalagem contendo no mínimo 12g do produto, hermeticamente selada, fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade e data de fabricação, isenta de quaisquer substancias contaminantes. Ingredientes: alho, sal orégano e cebola, salsa, pimenta calabresa e cebolinha. Todos os ingredientes desidratados. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.	300	-	300



## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

42	Quilo	<b>Carne bovina em iscas refrigerada:</b> Acém, cortado em iscas, em tamanhos uniformes, isenta de gordura aparente, ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, coloração normal característica do produto, conter no máximo 5% de gordura. Obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária, deverá se apresentar livre de parasitas e de quaisquer substancias contaminantes que possam alterá-lo ou encobrir alguma alteração. A carne bovina deverá apresentar-se resfriada de 4 a 7 °C (de quatro a sete graus Celsius). Acondicionada em saco plástico lacrado, transparente, íntegro e atóxico, identificada com etiqueta especificando: produto data de embalagem, data de validade, número do carimbo do SIF e o peso. <b>Embalagem contendo 2kg do produto.</b> O produto deverá ser transportado em veículos refrigerados em temperatura de 4 a 7 °C (de quatro a sete graus Celsius). Com amostra de 500 gramas.	4000
43	Quilo	<b>Carne bovina moída refrigerada:</b> Acém, moído, isento de gordura aparente, ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, coloração normal característica do produto, conter no máximo 5% de gordura. Obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária, deverá se apresentar livre de parasitas e de quaisquer substancias contaminantes que possam alterá-lo ou encobrir alguma alteração. A carne bovina deverá apresentar-se resfriada de 4 a 7 °C (de quatro a sete graus Celsius), acondicionada em saco plástico lacrado, transparente, íntegro e atóxico, identificada com etiqueta especificando: produto data de embalagem, datam de validade, número do carimbo do SIF e o peso. <b>Embalagem contendo 2kg do produto.</b> O produto deverá ser transportado em veículos refrigerados em temperatura de 4 a 7 °C (de quatro a sete graus Celsius). Com amostra de 500 gramas.	6.000
44	Quilo	<b>Carne suína em iscas refrigerada:</b> Pernil suíno, cortado em iscas, sem osso, sem pele e isento de gordura aparente, obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia de inspeção sanitária, deverá apresentar-se livre de queimaduras por	2000



## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

*Estado de São Paulo*

*Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.*

*Fone/Fax (14) 3375-9500*

		congelamento, coloração normal, livre de bolores, limo na superfície, parasitas e qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. A carne suína deverá apresentar-se resfriada de 4 a 7 °C (de quatro a sete graus Celsius), acondicionada em saco plástico lacrado, transparente, íntegro e atóxico, identificada com etiqueta especificando: produto data de embalagem, data de validade, número do carimbo do SIF e o peso. <b>Embalagem contendo 2kg do produto.</b> O produto deverá ser transportado em veículos refrigerados em temperatura de 4 a 7 °C (de quatro a sete graus Celsius). Com amostra de 500 gramas.	
45	Quilo	<b>Costela suína com osso fatiada refrigerada:</b> Costela suína, fatiada em cubos pequenos (2x2cm), com osso, contendo 24 gramas de gorduras totais em 100g de carne, obtido a partir de animais saudáveis, abatidos sob prévia de inspeção sanitária, deverá apresentar-se livre de queimaduras por congelamento, coloração normal, livre de bolores, limo na superfície, parasitas e qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. A carne suína deverá apresentar-se resfriada de 4 a 7 °C (de quatro a sete graus Celsius), acondicionada em saco plástico lacrado, transparente, íntegro e atóxico, identificada com etiqueta especificando: produto data de embalagem, data de validade, número do carimbo do SIF e o peso. <b>Embalagem contendo 2kg do produto.</b> O produto deverá ser transportado em veículos refrigerados em temperatura de 4 a 7 °C (de quatro a sete graus Celsius). Com amostra de 500 gramas.	<b>2000</b>



## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

*Estado de São Paulo*

*Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.*

*Fone/Fax (14) 3375-9500*

46	Quilo	<p><b>Carne de Frango, sobrecoxa congelada IQF:</b> sobrecoxa de frango congelada com osso e com pele, obtida a partir de animais sadios, abatidos sob prévia de inspeção sanitária, deverá se apresentar livre de parasitas e de quaisquer substâncias contaminantes que possam alterá-lo ou encobrir alguma alteração. As sobrecoxas deverão apresentar <b>tamanhos uniformes</b>, ser isentos de queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, coloração normal. <b>Embalagem:</b> saco plástico lacrado em filme PEBD de 1 quilo cada, identificada com etiqueta impressa em cada saco constando: nome/ marca/ peso líquido/ carimbo SIF do estabelecimento do produto/ lote/ validade/ data de fabricação/ código/ registro interno do produto/ instrução de armazenamento e conservação. O produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a – 18° C e transportado em veículo onde a cabine do condutor fica separada do compartimento de carga. O transporte deverá ocorrer em compartimento de carga fechado, com temperatura controlada por termômetro fixo, calibrado e de fácil leitura. Ao ser carregado, o compartimento de carga deve estar pré-condicionado com a temperatura do produto alimentício que exigir a menor temperatura de conservação. Com amostra.</p>	<b>3000</b>
----	-------	---	-------------



## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

47	Quilo	<b>Filé de peito de frango, sem pele e sem osso congelado IQF:</b> Filé de peito de frango sem osso e sem pele congelado, obtida a partir de animais sadios, abatidos sob prévia de inspeção sanitária, deverá se apresentar livre de parasitas e de quaisquer substâncias contaminantes que possam alterá-lo ou encobrir alguma alteração. Os filés de peito de frango deverão apresentar <b>tamanhos uniformes</b> , ser isentos de queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, coloração normal. <b>Embalagem:</b> saco plástico lacrado em filme PEBD de 1 quilo cada, identificada com etiqueta impressa em cada saco constando: nome/ marca/ peso líquido/ carimbo SIF do estabelecimento do produto/ lote/ validade/ data de fabricação/ código/ registro interno do produto/ instrução de armazenamento e conservação. O produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a $-18^{\circ}\text{C}$ e transportado em veículo onde a cabine do condutor fica separada do compartimento de carga. O transporte deverá ocorrer em compartimento de carga fechado, com temperatura controlada por termômetro fixo, calibrado e de fácil leitura. Ao ser carregado, o compartimento de carga deve estar pré-condicionado com a temperatura do produto alimentício que exigir a menor temperatura de conservação. Com amostra.	2500
48	Unidade	<b>Hambúrguer bovino:</b> unidade de 90g. Embalagem fabricada com material atóxico, identificada com etiqueta impressa em cada embalagem constando: nome/ marca/ peso líquido/ carimbo SIF do estabelecimento do produto/ lote/ validade/ data de fabricação/ código/ registro interno do produto/ instrução de armazenamento e conservação. Ingredientes: carne bovina, gordura bovina, água, proteína vegetal, sal, especiarias, realçador de sabor: glutamato monossódio, antioxidante: eritorbato de sódio, <b>cada hambúrguer deverá conter 90g</b> . O transporte deverá ocorrer em compartimento de carga fechado, com temperatura controlada por termômetro fixo, calibrado e de fácil leitura. Ao ser carregado, o compartimento de carga deve estar pré-condicionado com a temperatura do produto alimentício que exigir a menor temperatura de conservação. Com amostra.	800





## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

49	Litro	<b>Leite fermentado desnatado adoçado:</b> Embalagem 820g, fabricada com material atóxico, identificada com lote, data de validade e data de fabricação. Ingredientes: leite desnatado e/ou leite em pó desnatado reconstituído, leite em pó desnatado, dextrose, fermento lácteo, xarope de açúcar, pectina cítrica, aroma idêntico ao natural de baunilha. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Com amostra.	8.000
50	Litro	<b>Leite de vaca pasteurizado integral homogeneizado:</b> Tipo A, pronto para o consumo. Obtido de matérias limpas e sãs, sob prévia de inspeção sanitária. Ingredientes: leite de vaca. <b>Embalagem:</b> saco plástico íntegro e atóxico, contendo 1 litro, com data de validade de 5 (cinco) dias, data de fabricação e lote, carimbo SIF do estabelecimento do produto. O produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a 4° C e transportado em veículo onde a cabine do condutor fica separada do compartimento de carga. O transporte deverá ocorrer em compartimento de carga fechado, com temperatura controlada por termômetro fixo, calibrado e de fácil leitura. Ao ser carregado, o compartimento de carga deve estar pré-condicionado com a temperatura do produto alimentício que exigir a menor temperatura de conservação. Com amostra.	12.000
51	Quilo	<b>Queijo mussarela fatiada refrigerada:</b> Embalagem de 1 kg, hermeticamente selada, fabricada com material atóxico, identificada com etiqueta impressa em cada embalagem constando: nome/marca/ peso líquido/ carimbo SIF do estabelecimento do produto/ lote/ validade/ data de fabricação/ código/ registro interno do produto/ instrução de armazenamento e conservação. Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, fermento lácteo e coagulante. Contem leite e não contem glúten. O produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a 4° C e transportado em veículo onde a cabine do condutor fica separada do compartimento de carga. O transporte deverá ocorrer em compartimento de carga fechado, com temperatura controlada por termômetro fixo, calibrado e de fácil leitura. Ao ser carregado, o compartimento de carga deve estar pré-condicionado com a temperatura do produto alimentício que exigir a menor temperatura de conservação. Com amostra.	200



## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

52	Quilo	<b>Polpa de Fruta de Acerola congelada:</b> Obtida a partir de acerolas sadias, isento de quaisquer substancias contaminantes prejudiciais à saúde humana, não fermentada e sem glúten. Embalagem plástica, íntegra e atóxica, rótulo de acordo com a legislação vigente, contendo 1 kg do produto ou sachê de 100g. Com amostra.	700
53	Quilo	<b>Polpa de Fruta de Caju congelada:</b> Obtida a partir de cajus sadios, isento de quaisquer substancias contaminantes prejudiciais à saúde humana, não fermentada e sem glúten. Embalagem plástica, íntegra e atóxica, rótulo de acordo com a legislação vigente, sachê de 100g. Com amostra.	700
54	Quilo	<b>Polpa de Fruta de Maracujá congelada:</b> Obtida a partir de maracujás sadios, isento de quaisquer substancias contaminantes prejudiciais à saúde humana, não fermentada e sem glúten. Embalagem plástica, íntegra e atóxica, rótulo de acordo com a legislação vigente, contendo 1 kg do produto ou sachê de 100g. Com amostra.	700
55	Quilo	<b>Polpa de Fruta de Uva congelada:</b> Obtida a partir de uvas sadias, isento de quaisquer substancias contaminantes prejudiciais à saúde humana, não fermentada e sem glúten. Embalagem plástica, íntegra e atóxica, rótulo de acordo com a legislação vigente, contendo 1 kg do produto ou sachê de 100g. Com amostra.	400
56	Quilo	<b>Presunto cozido fatiado e refrigerado:</b> Embalagem de 1 kg, hermeticamente selada, fabricada com material atóxico, identificada com etiqueta impressa em cada embalagem constando: nome/ marca/ peso líquido/ carimbo SIF do estabelecimento do produto/ lote/ validade/ data de fabricação/ código/ registro interno do produto/ instrução de armazenamento e conservação. Ingredientes: pernil suíno, água, proteína de soja, sal, sal hipossódico, maltodextrina, expessante carragena, estabilizante pirofosfato tetrapotássico, pirofosfato tetrasódico, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante isoascorbato de sódio, conservador: nitrito de sódio,	200



## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

		aromatizantes: aromas naturais de cravo, canela, pimenta preta, pimenta vermelha e noz moscada, não contem glúten. O produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a 4° C e transportado em veículo onde a cabine do condutor fica separada do compartimento de carga. O transporte deverá ocorrer em compartimento de carga fechado, com temperatura controlada por termômetro fixo, calibrado e de fácil leitura. Ao ser carregado, o compartimento de carga deve estar pré-condicionado com a temperatura do produto alimentício que exigir a menor temperatura de conservação. Com amostra.	
57	Unidade	<b>Abacaxi Pérola:</b> Frutos com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação. O fruto deve chegar adequado pra consumo imediato. Deve apresentar cor e tamanho uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Deverão estar de acordo com a legislação vigente. Transporte: deve ocorrer de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Deve chegar em caixas vazadas próprias para transporte de hortifrútiis, as caixas deverão estar limpas. Com amostra.	400
58	Quilo	<b>Abobrinha Brasileira:</b> Deverão estar frescas, sãs, inteiras, limpas, no ponto de maturação adequado para consumo. Deverão apresentar comprimento entre 20 e 22 cm. Coloração verde brilhante, firme, sem rachaduras ou furos. Deverão estar de acordo com a legislação vigente. Transporte: deve ocorrer de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Deve chegar em caixas vazadas próprias para transporte de hortifrútiis, as caixas deverão estar limpas. Com amostra.	9.000
59	Maço	<b>Alface Crespa:</b> fresca, firme, com coloração e tamanho uniformese típicos da variedade. <b>Sem sujidades</b> ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, pragas, parasitas e larvas. Deverão estar de acordo com a legislação vigente. Transporte: deve ocorrer de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Deve chegar em caixas vazadas próprias para transporte de hortifrútiis, as caixas deverão estar limpas. Com amostra.	1.500



## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

60	Unidade	<b>Acelga:</b> fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, pragas. Deverão estar de acordo com a legislação vigente. Transporte: deve ocorrer de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Deve chegar em caixas vazadas próprias para transporte de hortifrúti, as caixas deverão estar limpas. Com amostra.	<b>1.500</b>
61	Quilo	<b>Alho Roxo:</b> Selecionado, graúdo, dentes grandes e de consistência firme e recobertos pela película roxa, firme e brilhante. Número 8. A polpa deve ser clara. Os bulbos deveram estar frescos, de ótima qualidade, limpos e livres de umidade anormal. Não deverá apresentar o bulbo chocho, brotado, mofado, dano por praga ou doença. Embalagem de papelão nova e rotulada contendo 10 kg, de acordo com a legislação vigente. Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. Com amostra.	<b>600</b>
62	Quilo	<b>Banana Nanica:</b> Climatizada em pencas. Deverão estar frescas e sãs, inteiras e apresentar cor, odor e sabor característicos. Embalagem caixa de madeira retornável e rotulada. Deverão estar de acordo com a legislação vigente. Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. Com amostra.	<b>4000</b>
63	Quilo	<b>Batata:</b> Variedade Bintje, Monalisa. Lisa, beneficiada especial, selecionada, graúda. Deverão estar frescas e sãs, inteiras, firmes, lavadas ou escovadas, com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos, livres de umidade externa anormal. Isento de podridão, brotos, manchas esverdeadas, danos profundos.. Embalagem sacos de nylon branco novo, contendo 50 kg, rotulado. De acordo com a legislação vigente. Transporte: deve ocorrer de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Deve chegar em caixas vazadas próprias para transporte de hortifrúti, as caixas deverão estar limpas. Com amostra.	<b>1200</b>



## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

64	Quilo	<b>Batata doce rosada:</b> Coloração uniforme, rosada, de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica como rachaduras e cortes, tamanho uniforme, devendo ser graúda. <b>Sem sujidades.</b> Deverão estar de acordo com a legislação vigente. Transporte: deve ocorrer de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Deve chegar em caixas vazadas próprias para transporte de hortifrúteis, as caixas deverão estar limpas. Com amostra.	120
65	Quilo	<b>Beterraba:</b> Deverão estar frescas, sãs, inteiras, limpas, no ponto de maturação adequado para consumo. Deverão apresentar diâmetro entre 6 e 8 cm, cor acentuada, sem manchas, brotos, mofo e não deve estar murcha. Deverão estar de acordo com a legislação vigente. <b>Sem sujidades.</b> Transporte: deve ocorrer de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Deve chegar em caixas vazadas próprias para transporte de hortifrúteis, as caixas deverão estar limpas. Com amostra.	500
66	Quilo	<b>Cebola:</b> Variedade, amarelo-vermelha. Deverão apresentar bulbos frescos, de ótima qualidade, limpos, livres de umidade externa anormal. Não deverão apresentar talos grossos, brotos, podridão, mofo, manchas escuras. Embalagem em sacos de nylon rotulado, contendo 20 kg. De acordo com a legislação vigente.	950
67	Quilo	<b>Cenoura:</b> Variedade Brasília, Nantes, Kuroda. Deverão estar frescas, sãs, inteiras, limpas, livres de umidade externa anormal. Comprimento entre 14 e 16 cm, cor alaranjada viva. Livre de rachaduras, brotos e machucaduras profundas. Deverão estar de acordo com a legislação vigente. <b>Sem sujidades.</b> Transporte: deve ocorrer de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Deve chegar em caixas vazadas próprias para transporte de hortifrúteis, as caixas deverão estar limpas. Com amostra.	300



## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

*Estado de São Paulo*

*Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.*

*Fone/Fax (14) 3375-9500*

68	Maço	<b>Cheiro verde casal:</b> (Salsa e Cebolinha) fresca, de primeira qualidade, constituída de folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firme e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes. Deverão estar de acordo com a legislação vigente. Transporte: deve ocorrer de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Deve chegar em caixas vazadas próprias para transporte de hortifrútis, as caixas deverão estar limpas. Com amostra.	800
69	Quilo	<b>Chuchu:</b> Cor verde, tamanho e colorações uniformes, firmes e compactos, livres de resíduos de fertilizantes. Isento de enfermidades, parasitas, e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Deverão estar de acordo com a legislação vigente. Transporte: deve ocorrer de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Deve chegar em caixas vazadas próprias para transporte de hortifrútis, as caixas deverão estar limpas. Com amostra.	200





## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

70	Maço	<b>Couve Manteiga:</b> fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente. Embalagem: saco plástico selado. O Maço contendo 1 quilo do produto. Transporte: deve ocorrer de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Deve chegar em caixas vazadas próprias para transporte de hortifrúti, as caixas deverão estar limpas. Com amostra.	900
71	Quilo	<b>Laranja Pera:</b> Deverão estar bem desenvolvidas e maduras, de primeira qualidade, frescas, frutos com 60 a 70% de maturação, com polpa firme, intacta, livre de resíduos de fertilizantes, <b>sem sujidades</b> . Deverão estar de acordo com a legislação vigente. Transporte: deve ocorrer de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Deve chegar em caixas vazadas próprias para transporte de hortifrúti, as caixas deverão estar limpas. Com amostra.	12.000
72	Quilo	<b>Limão Taiti:</b> Deverão estar frescos e sãos, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característicos. Deverão apresentar calibre maior que 5 cm. Deverão estar de acordo com a legislação vigente. Transporte: deve ocorrer de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Deve chegar em caixas vazadas próprias para transporte de hortifrúti, as caixas deverão estar limpas. Com amostra.	250
73	Quilo	<b>Maça Nacional:</b> Variedade <b>gala</b> . Deverão estar inteiras, frescas, sãs e limpas, apresentar cor, odor e sabor característicos, polpa macia. Peso unitário aproximado de 200 gramas. Deverão estar de acordo com a legislação vigente. Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. Com amostra.	4000
74	Quilo	<b>Mamão Formosa:</b> Deverão estar frescos, sãos, inteiros, limpos e apresentar cor, odor, sabor característico. Deverão apresentar peso entre 1,5 e 1,8 kg, mais da metade da casca deverá estar amarelada. Deverão estar de acordo com a legislação vigente. Transporte: deve ocorrer de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Deve chegar em caixas vazadas próprias para transporte de hortifrúti, as caixas deverão estar limpas. Com amostra.	500





## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

75	Quilo	<b>Manga Tomy:</b> Deverão estar frescos, são, inteiros, limpos e apresentar cor, odor, sabor característico. Deverão apresentar mais da metade da casca deverá estar amarelada e avermelhada. Deverão estar de acordo com a legislação vigente. Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. Com amostra.	<b>4000</b>
76	Quilo	<b>Mandioca sem casca e embalada á vácuo:</b> Produto não congelado, não fermentado e sem conservantes, acondicionados em embalagens de polipropileno transparente contendo 1 kg. O rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente. O vegetal deverá estar isento de manchas, parasitas, larvas e machucaduras profundas. Deverá apresentar consistência firme, cor e odor característicos. Deverão estar de acordo com a legislação vigente. Transporte: deve ocorrer de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Deve chegar em caixas vazadas próprias para transporte de hortifrúti, as caixas deverão estar limpas. Com amostra.	<b>6.500</b>
77	Quilo	<b>Mandioquinha Salsa:</b> Deverá estar frescas e são, inteiras, limpase livres de umidade externa anormal, cor amarela e tamanhouniforme. Isento de podridão, rachaduras, ferimentos e lesões escurecidas, dano mecânico grave. Deverão estar de acordo com a legislação vigente. Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. Com amostra.	<b>2.000</b>
78	unidade	<b>Melancia:</b> Variedade redonda e graúda, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada. Deverão estar frescos e são, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característico, com a polpa firme e intacta. Deverão ter o peso entre 8 e 10 kg, casca firme, lustrosa, isenta e enfermidades, parasitas, larvas, <b>material terroso e sujidades</b> , sem danos físicos, mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Deverão estar de acordo com a legislação vigente. Transporte: deve ocorrer de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Deve chegar em caixas vazadas próprias para transporte de hortifrúti, as caixas deverão estar limpas. Com amostra.	<b>500</b>



## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

Quilo	<b>Melão Rei:</b> Deverão estar frescos, são, inteiros, limpos e apresentar cor, odor, sabor característico. Deverão apresentar coloração amarelada. Deverão estar de acordo com a legislação vigente. Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas eetc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. Com amostra.	<b>100</b>
Quilo	<b>Pepino Caipira:</b> Deverão estar frescos e são, inteiros, limpos, livres de umidade externa anormal. Deverão apresentar coloração verde escura ou verde escura brilhante e comprimento entre 20cm e 25 cm. Transporte: deve ocorrer de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Deve chegar em caixas vazadas próprias para transporte de hortifrúti, as caixas deverão estar limpas. Com amostra.	<b>1.000</b>
Quilo	<b>Repolho Roxo:</b> Pesado e firme, parte interna e externa deve ser firme. Cor, odor e sabor característicos, pesando em média cada unidade 1 kg. Transporte: deve ocorrer de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Deve chegar em caixas vazadas próprias para transporte de hortifrúti, as caixas deverão estar limpas. Com amostra.	<b>100</b>
Quilo	<b>Repolho Verde:</b> Pesado e firme, parte interna e externa deve ser firme. Cor, odor e sabor característicos, pesando em média cada unidade 1 kg. Transporte: deve ocorrer de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Deve chegar em caixas vazadas próprias para transporte de hortifrúti, as caixas deverão estar limpas. Com amostra.	<b>1.000</b>



## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

	Quilo	<b>Pimentão:</b> Coloração (amarelo ou vermelho), de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica, tamanho uniforme. <b>Sem sujidades.</b> Deverão estar de acordo com a legislação vigente. Transporte: deve ocorrer de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Deve chegar em caixas vazadas próprias para transporte de hortifrútiis, as caixas deverão estar limpas. Com amostra.	<b>500</b>
	Quilo	<b>Tangerina Ponkan:</b> Frutos frescos, de primeira qualidade, com 60 a 70% de maturação, sem machucaduras profundas, tamanhos, cor e conformação uniforme, bem desenvolvido e maduro. Isentos de manchas, defeitos na casca, com polpa firme e intacta. Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. Com amostra.	<b>900</b>
	Quilo	<b>Tomate salada:</b> Variedade Débora e Italiano. Devem estar frescos, sãois, limpos, inteiros e livres de umidade externa anormal. Deverão apresentar cor entre 30 e 90% da cor final. O calibre deve ter de 5 a 8 cm, com peso de 150 a 180 gramas por	<b>2000</b>
		unidade. Transporte: deve ocorrer de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Deve chegar em caixas vazadas próprias para transporte de hortifrútiis, as caixas deverão estar limpas. Com amostra.	
<b>86</b>	Quilo	<b>Uva fina de mesa, categoria 1, sem semente:</b> Deverão estar acondicionados em embalagem fabricada com material atóxico, lacrada, identificada com etiqueta contendo o nome do produto alimentício, data de envase, data de validade e peso de 500gramas. Deverão estar frescas e sãois, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característicos. Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. Com amostra.	<b>500</b>



## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

87	Dúzia	<b>Ovos brancos de galinha:</b> Jumbo, manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais sadios. Não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca, Deverão estar frescos e apresentar casca limpa intacta. Isento de umidade externa anormal, mofo, odor desagradável. Deverão obedecer ao seguinte padrão: coliformes fecais máximo 10 (2) /g; Salmonela ausência em 25 g. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deverá ser transportado em veículo fechado, em condições de higiene adequada. Embalagem íntegra e atóxica identificada com data de embalagem data de validade, condições de armazenamento. Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. Com amostra.	2500
88	Quilo	<b>Pão de Batata Assado 50g:</b> Pronto para consumo. Obtido de matéria prima sã e limpa, isento de quaisquer substâncias e atóxica, contendo no rótulo data de fabricação, data de validade e peso. Com Amostra. Contaminantes prejudiciais à saúde humana. Embalagem íntegra	10.000
89	Quilo	<b>Pão Francês Assado de 50g:</b> Pronto para consumo. Obtido de matéria prima sã e limpa, isento de quaisquer substâncias contaminantes prejudiciais à saúde humana. Embalagem íntegra e atóxica, contendo no rótulo data de fabricação, data de validade e peso. Com Amostra.	10.000



## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo  
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.  
Fone/Fax (14) 3375-9500

**DAS AMOSTRAS** A licitante vencedora do certame deverá enviar uma amostra, no prazo de 03 dias, sendo automaticamente desclassificada se assim não fizer.

### **DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

Serão entregues conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação- Cozinha Piloto Municipal, neste Município, indicando o local, a data e o nome do responsável pelo recebimento.

### **DO RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Após a devida conferência do produto entregue para comprovação que a entrega foi realizada da forma correta, a nota fiscal será encaminhada para pagamento.

### **FORMA DE PAGAMENTO**

Até 30 (Trinta) dias após execução dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal.

### **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

A entrega deverá ser realizada no endereço conforme autorização de compra, no horário de expediente – segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 16:00 horas. O Prazo de entrega é de **05 (cinco)** dias corridos a contar da data de recebimento da Autorização de compra expedida pelo Setor Competente para os itens não perecíveis, para os itens perecíveis o prazo de entrega é de 02 (dois) dias úteis.

### **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO e RECEBIMENTO:**

**Valneci Bertolino**

### **PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO**

O Prazo de execução para a prestação deste serviço será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

### **OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO/FORNECEDOR**

Cabe ao contratado Fornecer os Itens, objeto desta licitação, conforme a descrição neste Edital e seus anexos

### **DO REGISTRO DE PREÇOS**

**NÃO SERÁ CONCEDIDO** reequilíbrio econômico financeiro aos preços registrados neste certame, quando do mero reajuste ou flutuação de preços de mercado, em razão da impossibilidade de aplicação da teoria da imprevisão, que não configura hipótese de realinhamento de preços, o qual exige, nos termos do art. 65, II, “d” da Lei Federal n. 8.666/93, a comprovação de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. [TC 000709/002/05; 001169/013/08; 5287/989/16 – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Todos os pedidos de reajustes de valor serão analisados no prazo de 15 (quinze) dias a contar do próximo dia útil seguinte ao seu protocolo, não podendo o fornecedor suspender<sup>17</sup>o fornecimento do produto ou serviço enquanto estiver sob análise o pedido de reajuste.



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo  
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.  
Fone/Fax (14) 3375-9500

## ANEXO 02

### PREGÃO ELETRÔNICO N.018/2021

#### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

##### EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

Os documentos relativos à habilitação das empresas declaradas detentoras das melhores ofertas, **deverão ser digitalizados e encaminhados ao e-mail [licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br](mailto:licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br)** no prazo de **02 (duas) horas** a contar do **encerramento da sessão**. Posteriormente, deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no **prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas**, contados da data da sessão pública, juntamente com a proposta de preços corrigida, para a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo no endereço abaixo:

##### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- e) Prova de regularidade de tributos Municipais (mobiliários), estaduais, e federais (abrangendo INSS);
- f) Prova de regularidade de débitos do FGTS (CRS – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- h) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede do proponente, com prazo de validade em vigor (inexistindo prazo de validade na referida certidão será aceita aquela cuja expedição/emissão não ultrapasse a 90 (noventa) dias da data de abertura dos envelopes de habilitação).
- i) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração; de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho; de que se encontra apta a emitir Nota Fiscal Eletrônica (Nf-e); que não possui em seu quadro de pessoal na qualidade de sócio, diretor, gerente, administrador e funcionário, servidores públicos municipais da Prefeitura de Espírito Santo do Turvo; e, (e for o caso) que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06 e n. 147/14 – **conforme modelo do Anexo 4**.

##### Observações

1. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
2. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de **60 (sessenta) dias** da data estabelecida para o recebimento das propostas. 18
3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, o proponente será habilitado com restrição, onde será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial



## **Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo**

*Estado de São Paulo  
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.  
Fone/Fax (14) 3375-9500*

corresponderá ao momento em que o objeto for homologado ao proponente, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.





**Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo**

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

**ANEXO 3**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2021**

**MODELO DE PROPOSTA**

Apresentamos nossa proposta para o objeto da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**

<b>O SOCIAL:</b>	
<b>N.:</b>	
<b>REÇO:</b>	
<b>DE:</b>	
<b>FONE:</b>	
<b>L:</b>	

cação do preposto da detentora do registro durante a vigência do ajuste:	, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio e cargo na empresa.
--	--

BANCO	AGÊNCIA	RAÇA PAGAMENTO	CONTA CORRENTE

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA (12 MESES): R\$** (Por extenso)

T.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	A	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	...[ DESCREVER OS ITENS]...			

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, principalmente das especificações e condições constantes no Anexo 1 do edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

<b>PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	
---------------------------------------	--



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

## ANEXO 04

### PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2021

#### DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ..... (endereço completo)....., inscrita no CNPJ sob n....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para fins de participação no processo licitatório em pauta, que:

**INEXISTE** qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

**ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR** perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Em caso de eventual contratação com a Municipalidade, **ESTÁ APTA** a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), atendendo, assim, o Decreto Municipal n. 4.954 de 29/11/2010;

**NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL** na qualidade de sócio, diretor, gerente, administrador ou funcionário, servidores públicos municipais da Prefeitura de Espírito Santo do Turvo;

**[SE FOR O CASO] É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06 e Lei Complementar n. 147/14, cujos termos conhece na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de participação no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n. 018/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.

Por ser verdade assina a presente.

....., ..... de ..... de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome/ Razão Social  
Nome do  
responsável/procurador  
Profissão/Cargo do responsável/procurador



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo  
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.  
Fone/Fax (14) 3375-9500

## ANEXO 05

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N ..../2021

**Ata de REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL aquisição de generos alimenticios pereciveis e não pereciveis para a Merenda escolar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Espírito Santo do Turvo conforme, conforme especificado no Anexo 01 (Termo de Referência) deste Edital.QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E A EMPRESA ...**

Por este instrumento público de contrato administrativo, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 57.264.509/0001-69, com sede na Rua Lino dos Santos, s/n.º, nesta cidade de Espírito Santo do Turvo, neste ato representada por seu prefeito Afonso Nascimento Neto, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob n.º ....., e Inscrição Estadual n.º ....., com sede à ....., na cidade de ....., neste ato representada pelo Sr. ....., portador da cédula de identidade n.º ....., e do C.P.F. n.º ....., doravante denominada simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e acordado o que segue, em conformidade com as qualificações e habilitações exigidas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, com as alterações produzidas pela Lei Federal n.º 10.520/02, 8.883/94 e 9648/98, Decreto n.º 5450/2005, e o Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, através de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2021**, as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:**

1.1. A **CONTRATADA** se compromete a fornecer durante a vigência do presente contrato, de forma parcelada, e conforme a necessidade da **CONTRATANTE**, os respectivos itens relacionados abaixo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA

#### **CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 2.1. Compete à **CONTRATADA**, em conformidade com sua proposta, executar fielmente o objeto deste ajuste.
- 2.2. Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto licitado.
- 2.3. A **CONTRATADA** compromete-se a manter, durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições



## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

de habilitação e qualificação necessárias.

- 2.4. As mercadorias deverão vir obrigatoriamente acompanhadas de suas respectivas Notas Fiscais com identificação do número da Autorização de Compras no seu rodapé.

### **CLÁUSULA TERCEIRA** **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 3.1. Compete a **CONTRATANTE** o acompanhamento e fiscalização do objeto ora contratados, a fim de verificar a sua boa execução, fornecendo as instruções e orientações que julgar necessárias.

### **CLÁUSULA QUARTA** **DA QUALIDADE DOS PRODUTOS**

- 4.1. Não serão aceitas mercadorias cujas embalagens estejam avariadas, bem como sinais de má conservação do produto.
- 4.2. Não será permitida a troca ou substituição de marca dos produtos sem prévio aviso por escrito ao Poder Executivo desta Prefeitura e posterior autorização da troca pela **CONTRATANTE**.
- 4.3. Também não serão aceitas mercadorias cujas notas fiscais estiverem com valores divergentes dos constantes na Autorização de Compras.
- 4.4. As mercadorias constantes nas autorizações de Compras que porventura não forem entregues dentro do prazo estipulado, sem justificativa por escrito da Empresa, poderão ser canceladas, a pedido da entidade solicitante, sem aviso prévio à empresa.

### **CLÁUSULA QUINTA** **DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

- 5.1. Para o acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** designa o(s) servidor(es), que fará(ão) o recebimento nos termos do art. 73, I, "a e b", da lei 8.666/93 e suas alterações, competindo-lhe(s), também, transmitir ordens e/ou reclamações quando da Constatação de irregularidades que porventura acontecerem, devendo dirimir dúvidas que surgirem no decorrer da prestação de serviços.

### **CLÁUSULA SÉXTA** **DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS**

- 7.1. Reconhece a **CONTRATADA** que a mera variação dos preços pactuados não é suficiente para determinar a realização de reequilíbrio econômico-financeiro, sendo essencial a presença de uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993, a saber: fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 7.2. As alterações de preços "eventualmente" necessários em face do comportamento do mercado fornecedor e do equilíbrio do ajuste, para maior ou menor, serão processadas através de requerimento formulado pela **CONTRATADA** e dirigido à **CONTRATANTE**, onde serão indicados os percentuais de alteração de cada produto, acompanhado de



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

cópias xerográficas autenticadas das notas fiscais de compra antecessora e atual que permitam a comparação e a verificação da compatibilidade do(s) custo(s) com a(s) alteração(ões) proposta(s), bem como de quaisquer elementos comprobatórios a fim de justificar sua petição.

## CLÁUSULA SETIMA DA VIGÊNCIA:

8.1. O Prazo de execução para a prestação deste serviço será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato, prorrogável nos termos dos artigos 84 e 184 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

## CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO E SANÇÕES:

- 9.1. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, autorizam, desde já, a **CONTRATANTE** a rescindir unilateralmente o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.
- 9.2. No caso de rescisão administrativa unilateral, a **CONTRATADA** reconhecerá os direitos da **CONTRATANTE** de aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.
- 9.3. A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil da **CONTRATADA** pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.
- 9.4. A aplicação das penalidades não impede a **CONTRATANTE** de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA NONA DAS PENALIDADES:

10.1. A **CONTRATADA** incorrerá em multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total contratado, pela inobservância de qualquer cláusula do presente ajuste.

## CLÁUSULA DEZ DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. O presente contrato será honrado com a utilização das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento em vigor:

**02.00.00 - Poder Executivo**

**02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação**

02.04.09 – Merenda Escolar

12.306.0005.2.034 – Manutenção Merenda Escolar

230 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 221.342,90

231 – 02 – 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

R\$ 95.631,20

232 – 05 – 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

R\$ 126.013,98

## CLÁUSULA ONZE DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

- 12.1. Será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** todos os encargos comerciais, fiscais e previdenciários decorrentes da execução do presente contrato.
- 12.2. Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos: o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2021 e seus anexos, proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ata da sessão de abertura e processamento do certame, homologação do processo e legislação pertinente a espécie.
- 12.3. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

### **CLÁUSULA DOZE** **DO FORO:**

Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E estando assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, DE 2021.

\_\_\_\_\_  
**Contratante**  
**Afonso Nascimento Neto**  
**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
**Contratada:**

TESTEMUNHAS

1 \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

## Anexo 06

### TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados: **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: ....

Cargo: ..... CPF:.....- RG: .....

Data de Nascimento: .....

Endereço residencial completo: .....

E-mail institucional: .....

E-mail pessoal:.....

Telefone(s):..... Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

#### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: ....

Cargo: ..... CPF:.....- RG: .....

Data de Nascimento: .....

Endereço residencial completo: .....

E-mail institucional: .....

E-mail pessoal:.....

Telefone(s):..... Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_





## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

*Estado de São Paulo*

*Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.*

*Fone/Fax (14) 3375-9500*

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:** (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.